PROJETO DE LEI Nº 28/2023
Data: 03 de agosto de 2023

Ementa: declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de Maio de 2013, a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas (ARTTB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14 de julho de 2022, situada na Rua José Bonifácio, nº 3081, Bairro Botafogo, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº 47.565.807/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023
Data: 03 de agosto de 2023

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação do Plenário deste Legislativo Municipal o Projeto de Li nº 04/2023, de autoria deste Vereador, que tem como escopo declarar de Utilidade Pública a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas (ARTTB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Rua José Bonifácio, nº 3081, Bairro Botafogo, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon (PR).

Em tempo, é preciso mencionar que a ARTTB foi criada formalmente no dia 14 de julho de 2022, mas suas atividades ocorrem há muito mais tempo, buscando sempre fortalecer a prática do esporte, incentivando os competidores e unindo as famílias apaixonadas pelo cavalo, além da defesa de interesses e da valorização da modalidade e dos atletas rondonenses.

A entidade é presidida por Marcel da Luz Eggers, tendo como tesoureiro Celso Antunes; secretária Paola Antunes; e, conselheiros fiscais Luan Rodrigo Kloehn e Valmir Adriano Dallo.

Atualmente, conta com mais de 30 associados, desde veteranos a iniciantes no esporte, levando inclusive o nome de Marechal Cândido Rondon para diversos campeonatos e rodeios na região Oeste e até mesmo nos rodeios mais famosos do Brasil, como Barretos (SP) e Colorado (PR).

A ARTTB tem como finalidade o fomento e o incentivo das modalidades de equitação denominas de três tambores e baliza. Para a consecução de seu objetivo, a entidade promove a regulamentação e fiscalização de todos os assuntos pertinentes as modalidades, tais como campeonatos e competições em geral, ranking de cavaleiros, leilões, publicações, clínicas e seminário, entre outras atividades afins.

Também mantém intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, que visem o mesmo objetivo, além de manter relações e entendimentos buscando

colaborar com todas as associações de criadores de animais adequados a prática de modalidades na resolução de problemas aos mesmos, desde que registrados na ARTTB.

Por fim, através de diversos projetos, busca levar a equitação a crianças carentes, fomentando assim o esporte no Município. Da mesma forma, busca colaborar com os poderes públicos na resolução de todos e quaisquer problemas relacionados aos fins da ARTTB, assim como a defesa dos interesses dos associados.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores para a aprovação deste importante Projeto por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo desta forma a publicação de uma lei municipal que declare de Utilidade Pública a Associação Rondonense de Três Tambores e Seis Balizas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de agosto de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador